



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL**

LEI MUNICIPAL Nº 3884/2003

Revoga a Lei Municipal nº 3873/2002, e autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 9.000,00, do Programa Dengue Verão 2002, por superávit financeiro e R\$ 2.100,00 por redução, e autoriza a Contratação de 3 (três) Agentes de Saúde da Dengue.

ROSANI KOZOROSKY PALMEIRO, Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, Rio Grande do Sul-RS.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 3873/2002.

Art. 2º. Ficam abertas as seguintes dotações orçamentárias:

08.05.10.301.0106.2116 – Programa Mun. Solidária, Dengue Verão 2002

| | |
|---|--------------|
| 319011010000 – Vencimentos. e vantagens fixas | R\$ 4.680,00 |
| 339014000000 – Diárias | R\$ 320,00 |
| 339030000000 – Material de Consumo | R\$ 3.300,00 |
| 339039990600 – Serviços Gráficos | R\$ 700,00 |

08.05.10.301.0106.2118 – Contrapartida Dengue 2002

| | |
|--|--------------|
| 319011010000 – Venc. e Vantagens fixas | R\$ 600,00 |
| 319013020300 – INSS Servidores | R\$ 1.500,00 |



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL**

TOTAL **R\$ 11.100,00**

Art. 3º. Servirá de cobertura para despesa criada no artigo anterior por Superávit Financeiro no valor de R\$ 9.000,00 E por Redução das seguintes dotações orçamentárias:

08.01.10.301.0035.2063 – Manutenção da Farmácia Básica
339032000000 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 2.100,00
Total **R\$ 11.100,00**

Art. 4º. Fica o Executivo Municipal autorizado a contratação temporária de três agentes de Saúde, para atender o programa.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2003.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.

ROSANI KOZOROSKY PALMEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no quadro de avisos e publicações
Em 07/02/2003.livro 24.